

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 002ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 28 de março de 2019, às 15:20 horas, na Sala de Reuniões do ICENP, Bloco C, Campus Pontal, situada no(a) Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a 2ª reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal do ano em curso, sob a Presidência da professora Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. Justificadas as ausências dos conselheiros Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, Cristiane Coppe de Oliveira. Registrando a presenca da professora Evaneide Alves Carneiro, substituta legal do coordenador do curso de matemática. A presidente agradeceu a presença e disponibilidade de todos os conselheiros presentes e justificou a necessidade de realização da mesma, que se fez necessária em função da não tramitação dos processo s pautados e que o atraso se deu por problemas operacionais e poderiam acarretar prejuízo aos servidores. A reunião transcorreu da seguinte forma: 1. Informe: A implantação do controle eletrônico de frequência foi adiada e não tem data definida. Como houve registro de questionamentos e início da discussão sobre as atribuições das chefias dos técnicos de laboratório, contextualizou as discussões já empreendidas, as solicitações de esclarecimentos, as consultas já realizadas pela direção do ICENP. Concluiu informando que fez a alteração das chefias de todos os técnicos para a direção, com exceção das secretarias. Informou ainda que ficará dessa forma até a discussão ampliada ocorrer e se estabelecer um modelo único para todo o ICENP. Solicitou a revisão pelos cursos das funções e atribuições do coordenador de laboratório, se são somente pedagógicas ou se tem um viés mais administrativo. A alteração feita foi para a avaliação de desempenho e controle eletrônico de frequência. Foi esclarecido que até a implantação do ponto eletrônico o atestamento da frequência em folha de ponto impressa continuará se dando da mesma forma. Apontou-se a necessidade de uniformidade de procedimentos para todo o ICENP. 2. Ratificação do Ad Referendum de aprovação da constituição da comissão organizadora do concurso para escolha da logo do ICENP (Processo 23117011854/2019-28) A presidente apresentou o ponto de pauta, falou brevemente do edital, apresentou os membros indicados pela direção, informou que a comissão fez a análise de proposta única submetida, que não foi aprovada e indicou que será lançado novo edital. Em deliberação o Ad referendum de aprovação foi aprovado por unanimidade. 3. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão Permanente de avaliação desempenho e Progressão funcional docente processo do ICENP 23117.072086/2018-06 Requerente: Gabriela Lícia dos Santos Ferreira Relator: Conselheiro Hugo de Souza Rodrigues. A presidente apresentou o ponto de pauta, passou a palavra ao relator que procedeu a leitura integral do seu parecer, que foi favorável ao parecer da Comissão Permanente de avaliação desempenho e Progressão funcional docente da requerente de Associado D 2 para Associado D 3. Em deliberação o parecer foi aprovado por unanimidade. 4. Apreciação e **Parecer** da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Processo 23117.079906/2018-82 Requerente: Rogério Fernando Pires Relatora: Kátia Gomes Facure Giaretta. A presidente apresentou o ponto de pauta, passou a palavra a relatora que procedeu a leitura integral do seu parecer, que foi favorável ao parecer da Comissão para avaliação de estágio probatório do ICENP que aprovou o relatório de avaliação de desempenho de estágio probatório do requerente. Em deliberação o parecer foi aprovado por unanimidade. 4. Apreciação e deliberação da ata da 2ª Reunião Extraordinária do CONICENP. Às 16:00, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, que foi lida e aprovada com uma abstenção, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos conselheiros. Ituiutaba/MG 28 de Março de 2019.

André Luiz Martins Tomaz da Silva

Evaneide Alves Carneiro

Hugo de Souza Rodrigues

João Batista Guimarães

Kátia Gomes Facure Giaretta

Milton Antônio Auth

Rosana Maria Nascimento de Assunção



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Conselheiro(a)**, em 28/03/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Gomes Facure Giaretta**, **Conselheiro(a)**, em 28/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Martins Tomaz da Silva, Conselheiro(a)**, em 28/03/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evaneide Alves Carneiro**, **Conselheiro(a)**, em 28/03/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 28/03/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção**, **Presidente**, em 28/03/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira**, **Secretário(a)**, em 28/03/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 20/05/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1126816 e o código CRC D82625C1.

Referência: Processo nº 23117.025431/2019-95

SEI nº 1126816